CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Gabinete do Vereador Christian

INDICAÇÃO Nº370/2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exª, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente INDICAÇÃO **a diretora do DEMSUR, Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas:**

- que sejam viabilizados serviços de limpeza e capina no escadão e na praça localizados no bairro João XXIII.

Justificativa: As áreas da praça e do escadão encontram-se com acúmulo de lixo e vegetação alta, o que dificulta o uso adequado do espaço pela comunidade. A presença de mato alto pode trazer animais peçonhentos, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos moradores.

Assim, pedimos a gentileza de inclui-los no cronograma no de manutenção para que seja feita a limpeza completa e a capina. Tal ação contribuirá para a valorização do espaço público e incentivará o uso seguro da praça pela população.

Sem mais para o momento, renovo protesto de estimas e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr.João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de novembro de 2024

Christian Tanus Bahia
Vereador- PP